



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## Emenda nº 1/2026 ao Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei nº 316/2025

Altera a ementa e o artigo 1º do Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei nº 316/2025.

redação: Dê-se à ementa do Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei nº 316/2025 a seguinte

“Dispõe sobre a inutilização e o descarte seguro de garrafas de vidro de bebidas alcoólicas, de uso único, por bares, lanchonetes, restaurantes e distribuidoras de bebidas no Município de Araraquara, como medida de prevenção à falsificação de bebidas e proteção da saúde pública.”

redação: Dê-se ao art. 1º do Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei nº 316/2025 a seguinte

“Art. 1º Ficam obrigados os bares, lanchonetes, restaurantes e distribuidoras de bebidas situados no Município de Araraquara a inutilizar todas as garrafas de vidro vazias de bebidas alcoólicas, de uso único, utilizadas em suas dependências, de modo a impedir seu reaproveitamento para envase, transvase ou falsificação de bebidas.”

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 23 de junho de 2026.

FILIPA BRUNELLI



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## JUSTIFICATIVA

No ponto, a presente emenda tem como objetivo proporcionar maior clareza ao conteúdo do projeto, reduzindo seu escopo aos estabelecimentos expressamente indicados na ementa e no art. 1º.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 23 de junho de 2026.

FILIPA BRUNELLI



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

### ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=M4NN88SB838FT0H0>, ou vá até o site <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **M4NN-88SB-838F-T0H0**